



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.397/2008

“Dispõe sobre autorização de Permissão de Uso e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar um Contrato de Permissão de Uso entre a Universidade Aberta do Brasil – UAB, conforme Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação, através da Secretaria de Ensino à Distância, Prefeituras e Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.579.836/0001-80, com sede na Avenida Carlos Hugueney, 552, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, para a cedência de um prédio visando a criação, implantação e manutenção da Universidade Aberta do Brasil - UAB, com intuito de formação inicial em Nível Superior de Física, Ciências Biológicas, Ciências Naturais e Matemática e Cursos de Pós-Graduação.

Artigo 2.º - O período de autorização a que se refere esta Lei será pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de setembro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal